

Franca, 05 de outubro de 2020.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

112/2020

Ilmo. Sr. Antônio Aparecido da Silva
MD. Presidente de Câmara Municipal de São João da Boa Vista

A Disposição dos Vereadores

13/10/2020

Presidente

Senhor Presidente:

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO		PREVISÃO	
	DE JAN à AGO/2020		DE JAN à DEZ/2021	
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$	760.639,00	R\$	1.427.348,31
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$	95.079,88	R\$	118.945,69
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³	8.506	M³	9.535

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/20	
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$	0,00
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$	0,00

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/20	R\$ 0,00
---	----------

Segue...

**CÂMARA MUNICIPAL**

Documento recebido em

14/10/2020

por Antônio Aparecido da Silva

funcionário

às 13:51



Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos ao seu inteiro dispor através do telefone (16) 3712-2015.

Atenciosamente,

GILSON SANTOS DE
MENDONCA:0903998084
5

Assinado de forma digital por
GILSON SANTOS DE
MENDONCA:09039980845
Dados: 2020.10.07 15:43:55 -03'00'

Gilson Santos de Mendonça
Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande
Matric. nº. 23968.6